



Prêmio Jovem Brasileiro

Categoria Fotografia
Concurso Cultural

REGULAMENTO

1. Introdução

O Prêmio Jovem Brasileiro – Categoria Fotografia será conferido ao fotógrafo que for selecionado em 1º (primeiro) lugar. Serão aceitas apenas inscrições individuais.

Essa premiação visa destacar jovens fotógrafos e diretores de imagem, que alcancem destaque qualitativo e resultados práticos positivos pela aplicação do tema.

A esta categoria visa promover o desenvolvimento do jovem na área de fotografia.

2. Inscrições

2.1 Estarão aptas à inscrição na categoria fotografias, concorrendo à 15ª. Edição do Prêmio Jovem Brasileiro, ao título de Menção Honrosa, fotógrafos (profissional e amador), de 13 a 32 anos.

2.2 O inscrito deverá atender a todas as determinações estabelecidas pelo Prêmio Jovem Brasileiro neste regulamento, quanto a prazos, formatos e identificação. O não atendimento a essas determinações poderá acarretar a desclassificação do projeto inscrito, a critério exclusivo da organização do Prêmio Jovem Brasileiro.

2.3 Os fotógrafos que desejarem inscrever sua foto no Prêmio Jovem Brasileiro deverão entregar os mesmos através formulário na página oficial do PJB, nas condições descritas em outros capítulos deste Regulamento.

2.4 Estarão vetados de participar do concurso:

2.4.1. Membros da Comissão Julgadora do Prêmio Jovem Brasileiro.

2.4.2. Fotógrafos que não atendam às condições referidas em 2.1.

2.4.3. Projetos que, de qualquer forma, a critério da Comissão Julgadora, atentem contra princípios éticos e morais reconhecidos ou que possam ser identificados como voltados para fins nocivos à pessoa humana, à sociedade, ao meio ambiente.

3. Comissão Julgadora

3.1 Os projetos inscritos serão avaliados e julgados por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) nomes destacados do setor de fotografia/publicidade, de notório reconhecimento profissional e/ou acadêmico.

4. Condições para inscrição e prazos

4.1 Realizar o envio de apenas 01 foto, no formato JPEG, utilizando o tema: **“Jovens de atitude”**.

4.2. A entrega da foto para o Prêmio Jovem Brasileiro 2016 (categoria fotografia), poderá ser efetuada, até as 23h59 do dia 05/09/2016, enviadas pelo canal “Você no PJB”.

4.3. A peça realizada deve conter as seguintes determinações técnicas:

- Nome completo
- Data de nascimento
- Celular
- Email
- Foto colorida
- Conteúdo com autorização dos personagens ou locações

Obs 1: Em casos de recurso de photoshop ou qualquer editor fotográfico, o processo utilizado.

Obs 2: No caso do arquivo estourar o tamanho em Mb, poderá se diminuir a resolução, contanto que, se o trabalho for o vencedor, uma cópia em alta resolução seja entregue posteriormente.

4.4. Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) foto. Se for caracterizado a inserção de mais de 1 (uma) foto por autor, este será automaticamente desclassificado.

5. Critérios de Avaliação e Julgamento

5.1 A definição dos ganhadores constará das seguintes etapas e critérios de avaliação e Julgamento:

5.1.1 : Definida por uma avaliação preliminar do conteúdo dos e-mails e sua adequação às exigências de informação e documentação solicitadas, de acordo com este Regulamento. Também se avaliarão aspectos formais da apresentação, tais como:

- a. Toda a informação requerida e toda a documentação solicitada no Regulamento;
- b. Detalhamento e clareza.

Os projetos que cumprirem estas condições passarão à próxima etapa.

5.1.2: O júri avaliará e selecionará aqueles que melhor cumpriram com os objetivos do Concurso, sendo avaliados os seguintes critérios:

- a) Design: inovação, estética, clareza.
- b) Originalidade: Conceito, Criatividade, clareza.

6. Premiação

6.1 Haverá apenas 1 (hum) vencedor do Prêmio Jovem Brasileiro 2016 – Categoria fotografia.

6.2 A Comissão Julgadora não terá que indicar, obrigatoriamente, a foto vencedora, se for considerado pela Comissão que nenhum projeto inscrito atingiu o nível qualitativo mínimo desejado.

6.3 A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias, quanto ao trabalho considerado ganhador do prêmio.

6.4 Será entregue o troféu do Prêmio Jovem Brasileiro 2016 em cerimônia específica.

6.5. Não haverá qualquer tipo de premiação em dinheiro.

6.6. A foto premiada será veiculada tanto nos informativos evento, bem como poderão ser exibidos em outros veículos, bem como revistas, jornais e sites, a critério da organização do Prêmio Jovem Brasileiro.

7. Disposições gerais

7.1. A inscrição e a participação neste concurso importará na concordância e aceitação, pelo participante, de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento. A assinatura do autor na ficha de inscrição implicará na explícita aceitação plena, pelo mesmo, das condições aqui estabelecidas.

7.2. O Prêmio Jovem Brasileiro não se responsabilizará por eventuais problemas de internet que ocasionem a não entrega dos materiais.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio Jovem Brasileiro.

7.4. O foro para dirimir questões relativas ao presente evento será o de São Paulo, SP, com exclusão de qualquer outro.

7.5. Este concurso é estritamente cultural e artístico, em conformidade com a Lei 5.768/71.

7.6. A foto inscrita deverá ser de autoria exclusiva do inscrito como autor e constituir-se de trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados, sendo de inteira responsabilidade de quem o inscrever quaisquer conseqüências da não observação deste requisito.

7.7 – Custos de traslado, alimentação e hospedagem fica por conta do participante.